

PROJETO DE LEI Nº 004/2017

Súmula: Denomina a Rua Projetada “A” do Jardim São José, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA GABRIEL MARZOLA SERAFINI** a Rua Projetada “A” do Jardim São José, desta cidade.

Art. 2º. Para dar cumprimento ao contido no art. 1º. desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete (02/06/2017).

Hudson Efrain Theodoro Guimarães
Proponente